



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Maio/2022

SUMÁRIO

PORTRARIAS

- PORTARIA 37/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 04
Constitui comissão responsável pela condução de trabalhos relacionados ao ingresso de estudantes no ensino superior
- PORTARIA 38/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 06
Altera o Conselho do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrado ao Ensino Médio
- PORTARIA 39/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 08
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2019
- PORTARIA 40/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 10
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022
- PORTARIA 41/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 12
Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais
- PORTARIA 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Constitui comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho
- PORTARIA 43/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 15
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2022
- PORTARIA 47/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 17
Retifica a portaria que altera a composição da comissão de avaliação e condução das ações para implementação de nova turma do Curso Superior de Engenharia Agronômica, por meio de parceria institucional, no município de Medeiros Neto
- PORTARIA 48/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 19
Retifica portaria que constitui comissão para organização do IForró
- PORTARIA 49/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 21
Retifica a portaria que altera a composição da comissão construída para Elaboração do Calendário Acadêmico
- PORTARIA 50/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 23
Constitui comissão de reformulação do PPC da Especialização em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras

- PORTARIA 51/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 25
Lotação de servidora

Obs.: As Portarias 44, 45 e 46/2022 foram retificadas, respectivamente, pelas Portarias 47, 48 e 49/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 37/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio
de 2022

Constitui comissão responsável pela condução de trabalhos relacionados ao ingresso de estudantes no ensino superior do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela FREITAS Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições condas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício Circular 19/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela condução de trabalhos relacionados ao ingresso de estudantes no ensino superior do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	NGTI	Presidente
Gabriel Sena Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	1983068	NGTI	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	Revisora de Textos BRAILE	3156908	NAGP	Membro
Jussálvia da Silva Pimentel	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	2657014	CE	Membro
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	SRA	Membro

Art. 2º As atividades desta Comissão deverão ser realizadas em conformidade com o Ofício Circular 19/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria perderá sua validade após o prazo de 01 (um) ano da sua publicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 03/05/2022 20:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 320468
Verificador: e42d89d3f4
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTRARIA 38/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio
de 2022**

Altera o Conselho do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251052.2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Baiano - *campus* Teixeira de Freitas, disposta pela Portaria nº 93/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º – Dispensar a servidora Alexandra Bomfim de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2049875.

Art. 3º – Dispensar o servidor Rubenildo Pereira de Souza, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 3252552.

Art. 4º Incluir o servidor Cleverson Carlos Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1043271.

Art. 5º Incluir a servidora Patrícia Correa Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001783.

Art. 6º Incluir a servidora Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 3263264.

Art. 7º O Conselho do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Baiano - *campus* Teixeira de Freitas, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aline Fonseca Gomes	Docente EBTT	3162583	Coordenadora
Cleverson Carlos Pereira	Docente EBTT	1043271	Membro
Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Docente EBTT	1800132	Membro
Patricia Correa Santos	Docente EBTT	2001783	Membro
Priscilla Ferreira de Oliveira	Docente EBTT	1074414	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Vagner Costa Oliveira	Docente EBTT	3162590	Membro

Art. 8º Revogam-se as disposições da Portaria nº 93/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2021;

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 16/05/2022 14:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325394
Verificador: b219ba8d37
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 39/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio
de 2022

Designar servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2019, entre a empresa Arthur dos Santos Oliveira, CNPJ nº 31.677.994/0001-09, e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251063.2022-70.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 35, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º – Designar os servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2019, entre a empresa Arthur dos Santos Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 31.677.994/0001-09, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas.*

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Tainan Cristina de Araújo Bogo	Assistente Social	1162331	Titular
Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Aluno	2034289	Suplente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 17/05/2022 18:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325772
Verificador: 657cbc244b
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 40/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio
de 2022

Designar servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA – ME e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251784.2021-07.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Designar os servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.550.729/0001-01, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Aluno	2034289	Titular
Roberto Paim Dias	Assistente em Administração	1256731	Suplente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 17/05/2022 18:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 325745
Verificador: b35f94b700
Código de Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 41/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio
de 2022

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições condas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251098.2022-17

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOAO BATISTA BOTTON, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2169427, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, Campus Teixeira de Freitas, a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 23/05/2022 09:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 327772
Verificador: 7d86b3abb3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio
de 2022

Constitui comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho -, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049875	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário/Documentalista	1975572	Membro
Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Maria Soares Cunha	Assistente em Administração	1890625	Membro
Ricardo Rocha Rabelo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002130	Membro

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

- I - Estabelecer os regimes de execução do Programa de Gestão no campus Teixeira de Freitas;
- II - Estabelecer os percentuais de força de trabalho que poderão ser contemplados no Programa de Gestão;

III - Elaborar editais de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão nesta unidade;

IV - Organizar e conduzir o certame das chamadas públicas para adesão ao Programa de Gestão no campus.

Art. 3º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 23/05/2022 16:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 327951
Verificador: 5655daabfe
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 43/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio
de 2022

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2022, da empresa Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 15/2022 - TDF-DAP/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2022, celebrado com a empresa Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ: 17.689.476/0001-84, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - campus Teixeira de Freitas, conforme Contrato supracitado.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Michelle Costa Batista	Assistente em Administração	2674222	Fiscal Técnico Titular
Sara Mendes de Oliveira Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	2186385	Fiscal Administrativo Titular
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Téc. de Laboratório/Química	2339074	Fiscal Administrativo Suplente
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	1975572	Fiscal Técnico Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 23/05/2022 17:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 328249
Verificador: de70d4c4ba
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 47/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio
de 2022

Retifica a portaria que altera a composição da comissão de avaliação e condução das ações para implementação de nova turma do Curso Superior de Engenharia Agronômica, por meio de parceria institucional, no município de Medeiros Neto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251115.2022-16, de 24 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria que altera a composição da comissão de avaliação e condução das ações para implementação de nova turma do Curso Superior de Engenharia Agronômica, por meio de parceria institucional, no município de Medeiros Neto, constituída pela Portaria 24/2022, de 16 de março de 2022 e alterada pela Portaria 44/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2000080	Presidente
Clêidida Barros de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2434673	Membro
Ivanildo Rocha Porto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345696	Membro
Júlio Cláudio Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001368	Membro
Ronaldo Augusto Barbosa	Auxiliar em Administração	2329137	Membro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 24/2022 - TDF-GAB/TDF-

DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2022 e na Portaria nº 44/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 27/05/2022 09:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329933
Verificador: 77e58bf43f
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 48/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio
de 2022**

Retifica portaria que constitui comissão para organização do IForró.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.251112.2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 45/2022 TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022, que constitui, com os(as) servidores(as) e estudantes relacionados(as) abaixo, comissão para organização do evento "IForró", no campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	Pedagogo	3263264	Presidente
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Membro
Discente	Curso	Matrícula	Função
Giovana Andrade Comper	Bacharelado em Engenharia Agronômica	20181TDF02GB0009	Membro
Milena Bandeira dos Santos Murça	Bacharelado em Engenharia Agronômica	20181TDF02GB0029	Membro
Ésio Faruk Santos Soares	Técnico em Agropecuária Integrado	20191TDF29I0007	Membro
Jeozimaron Santos Candido	Técnico em Agropecuária Integrado	20171TDF29I0001	Membro

Art. 2º É competência da comissão elaborar e acompanhar o planejamento do evento, que deve estar de acordo com as normativas internas da instituição, como o Regulamento Disciplinar Discente e o Protocolo Local de Biossegurança para retorno das atividades presenciais no contexto da pandemia Covid-19, no campus Teixeira de Freitas.

Art. 3º O Gabinete do Diretor Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 45/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 27/05/2022 09:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329926
Verificador: c89eb7710d
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 49/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio
de 2022

Retifica a portaria que altera a composição da comissão constituída para Elaboração do Calendário Acadêmico, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251084.2022-95, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 46/2022 TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2022, que altera a composição da comissão responsável pela Elaboração do Calendário Acadêmico, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Alexandra Bomfim de Oliveira	2049875	Professor EBTT	Presidente
Eli Prates Novais	-	Representante de pais/responsáveis	Membro
Maiza Almeida dos Santos	20211TDF21S0008	Discente - Subsequente	Membro
Mateus Soares dos Santos	20181TDF02GB0027	Discente - Graduação	Membro
Mauriceia Costa Carvalho Barros	1522838	Professor EBTT	Membro
Rayane Santos Said	20211TDF28I0020	Discente - integrado	Membro
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	3263264	Pedagogo	Membro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 46/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 27/05/2022 09:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329916

Verificador: ff9d7345d7

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 50/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio
de 2022**

Constitui comissão de reformulação do PPC da Especialização em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras - IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.250758.2022-34, de 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Especialização em Educação: Práticas interdisciplinares em Humanidades e Letras - IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Dhanyane Alves Castro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1729809	Presidente
Eva Aparecida de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037589	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Lucas Possidente Emerique	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2073957	Membro
Patrícia Correa Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001783	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037698	Membro

Art. 2º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 27/05/2022 17:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330014
Verificador: bac7f6ee9b
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 51/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio
de 2022

Lotação de servidora

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251138.2022-12, de 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Ariele Moura Vieira de Vasconcellos, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1584390, na Coordenação de Assistência ao Educando, desse campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 27/05/2022 17:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330027
Verificador: 387408f26f
Código de Autenticação:



Documento Digitalizado Pùblico

BSI - Maio/2022

Assunto: BSI - Maio/2022

Assinado por: Jonatas Santos

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Pùblico

Tipo do Conferência: Còpia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 20/07/2022 16:37:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431809

Código de Autenticação: 64aa2e39d8

